



Um novo Espumoso.
Uma nova visão.

Prefeitura Municipal de

Espumoso

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID19



ESPUMOSO/RS – 01/02/2021

Marileisa Valandro
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPUMOSO - RS
1.ª Vice-Prefeita
Prefeitura Municipal de Espumoso

E-mail: prefeitura@espumoso.rs.gov.br

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n | Cep 99400-000 | Fone: (54)3383-4450 / 3383-4451

1 - APRESENTAÇÃO:

O Município de Espumoso/RS, localizado na 19ª Região de Saúde e vinculado a 6ª Coordenadoria Regional de Saúde, vem por meio deste apresentar o Plano Municipal de Vacinação contra a Covid-19, com base nas diretrizes do Plano Nacional e Estadual, que contemplam a organização e programação detalhada da vacinação. Neste sentido, este documento tem como objetivo orientar os profissionais de saúde, coordenadores e gestor municipal, trazendo elementos fundamentais para promover uma campanha de vacinação de forma segura e integrada.

2 - OBJETIVO:

O objetivo da imunização do covid-19 no Município de Espumoso é de atingir a maior e melhor cobertura vacinal possível, garantindo que as populações de alto riscos sejam priorizadas.

2.1 - Objetivos Específicos:

2.1.1 Estabelecer plano de vacinação para os grupos prioritários em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde (MS) e estratégias elaboradas pela secretaria de Saúde de Espumoso;

2.1.2 Organizar espaço físico, insumos, equipamentos e recursos humanos para a realização da imunização contra a Covid-19.

2.1.3 Orientar e divulgar amplamente o processo de operacionalização da vacina no município.

2.1.4 Orientar e divulgar a existência dos dois tipos de vacina contra covid (coronavac e astrazenica) e os intervalos de aplicação de uma e outra para realização da segunda dose, e se existirem outras marcas assim sucessivamente.

2.1.5 Vacinar os grupos prioritários, com vistas a reduzir o contágio, complicações, internações e mortalidade decorrentes das infecções pelo vírus da COVID-19.

4 – ETAPAS:

As etapas da vacinação serão executadas conforme orientações do Ministério da Saúde e definidas mediante resoluções da CIB/RS para

Elétrica - Espumoso
Secretaria Municipal de Saúde
ESPUMOSO - RS
Martineza Valandro

- i) Demais Ambulatórios E Pronto Atendimento não COVID-19 – incluindo a totalidade da Atenção Primária/Atenção Básica – ou seja todos as unidades e postos de saúde;
- j) Consultórios e Laboratórios - demais profissionais de saúde que realizam atendimentos eletivos ou assistência ao público em geral;
- 2. Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas em ILPI:**
- a. Pessoas com mais de 60 anos institucionalizadas;
- b. Pessoas institucionalizadas ou domiciliadas com deficiências ou questões neurológicas graves;
- 3. População indígena ;**
- 4. População quilombola ;**
- 5. Idosos;**
- a. acima de 85 anos;
- b. acima de 80 anos;
- c. 75 a 79 anos;
- d. 70 a 74 anos;
- e. 65 a 69 anos;
- f. 60 a 64 anos;
- 6. Morbidades**
- a. Diabetes mellitus;
- b. Hipertensão arterial grave;
- c. Doença pulmonar obstrutiva crônica;
- d. Doença renal crônica; e. Doença cardiovascular e cerebrovascular;
- f. indivíduos transplantados de órgão sólido;
- g. Anemia falciforme;
- h. Câncer ;
- i. Obesidade grave;
- 7. Trabalhadores educacionais;**
- 8. Pessoas com deficiência institucionalizados;**
- 9. Sistema Prisional: população privada de liberdade;**
- 10. Funcionários do sistema de privação de liberdade;**
- 11. Pessoas em situação de rua;**
- 12. Pessoas com deficiência permanente/severa;**
- 13. Força de segurança e salvamento;**

1
Secretaria Municipal de Saúde
Espumoso - RS
Marliete Valandro

- 14. Caminhoneiros;
- 15. Trabalhadores de transporte coletivo, rodoviário e metro ferroviário;
- 16. Trabalhadores Portuários;
- 17. Trabalhadores de transporte aéreo;

Cabe destacar que as doses foram recepcionadas no dia 20.01.2021, amplamente divulgadas em rede nacional e buscadas pelas pessoas aqui no atendimento e as normativas foram publicadas em 25.01.2021.

O cronograma das vacinas é embasado no quantitativo de doses liberadas por remessas, pois quem realiza a compra e a distribuição não é o município, ficando impossibilitado de trabalhar com cronograma.

6 - META DE VACINAÇÃO:

Destaca-se que para atingir o objetivo principal da vacinação, de reduzir casos graves e óbitos pela covid19, é fundamental alcançar altas e homogêneas coberturas vacinais. Para tanto, todos os esforços a nível federal, estadual e municipal devem estar voltados para vacinar toda a população alvo. Portanto, o Programa Nacional de Imunização estabeleceu como meta, vacinar ao menos 90% da população alvo de cada grupo, uma vez que é de se esperar que uma pequena parcela da população apresente contraindicações a vacinação.

7 - OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO:

A operacionalização da vacinação prevê que as vacinas sejam administradas por profissionais já capacitados para atuação em sala de vacinação.

As vacinas serão armazenadas em refrigerador conforme recomendação do Ministério da Saúde para rede de frio disponível na Unidade Básica de Saúde. Haverá 01 (um) ponto de vacinação referência contra covid-19, situado no ESF Dr. Gerardo Barbosa, situada na Rua: Ildo Meneghet, Bairro: Jardim dos Coqueiros, em sala específica, sendo o horário de vacinação organizado entre as 8hs às 11h30min e das 13hs às 17 horas.

Elétrica - CARMEN CORREA
Marta Valandro
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPUMOSO - RS

A única ILPI do município, denominada Obra Social Santa Julia, bem como, a entidade Hospitalar, Hospital Notre Dame São Sebastião, receberam as primeiras doses in loco, para agilizar e facilitar o acesso deste grupo a vacina.

A sala de vacinação passará por processo de desinfecção e esterilização após cada turno. Idosos acamados e/ou domiciliados, dentro da faixa etária de vacinação serão vacinados em seus domicílios pela Equipe de Saúde da família correspondente. Considerando a ausência de estudos de coadministração, neste momento não se recomenda a administração simultânea das vacinas COVID-19 com outras vacinas. Desta forma, preconiza-se um intervalo mínimo de 14 dias entre as vacinas COVID-19 e as diferentes vacinas do Calendário Nacional de Vacinação. A efetivação da vacinação contra Covid19, de acordo com as etapas e o ordenamento das prioridades, está vinculada a disponibilidade de vacinas recebidas pelo município.

Os imunizadores deverão estar usando todos os EPI's necessários para sua proteção, bem como do paciente, trabalhando com segurança.

Importante ressaltar que os dois tipos de vacinas contra o covid oferecidos pelo Ministério da Saúde tem horas de validade após aberto o frasco, ou seja são frascos multidoses, desta forma para não dispersar doses, em caso de sobra de dose no frasco, no final do dia ou da validade de hora do mesmo, vacinaremos os idosos acamados de 60 anos e mais (cada UBS tem sua listagem) que estão elencados na CIB 009 de 1º de fevereiro de 2021, ou tentaremos vacinar dentro dos grupos prioritários.

8 - REGISTRO DO VACINADO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO:

O registro da dose aplicada da vacina será nominal/individualizado. Essa modalidade de registro garante o reconhecimento do cidadão vacinado pelo número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cartão Nacional de Saúde (CNS), a fim de possibilitar o acompanhamento das pessoas vacinadas, evitar duplicidade de vacinação, e identificar/monitorar a investigação de possíveis eventos adversos (EAPV). Os registros das doses aplicadas serão feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI), em plataforma específica para esta campanha (SIPNI campanha), disponível em-

10/03/2021 10:00
Tatiana - Robert Caporale
Martaista Valandro
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO

www.sipni.saude.gov.br. Houve capacitação on-line para os responsáveis pela vacinação. Os registros ainda constarão listas de registro para correção de eventuais inconsistências no programa SI-PNI.

O município não medirá esforços para manter o sistema supracitado atualizado, mesmo em períodos de demanda maior de vacinação, no entanto o mesmo precisa estar em bom funcionamento por se tratar de sistema online e em alguns momentos se apresenta inoperante.

A Secretaria Municipal de Saúde manterá atualização semanal do quantitativo de doses aplicadas nas diferentes etapas da campanha de vacinação contra Covid-19, sendo essas informações divulgadas na página do

Monitoramento	Estadual	da	Imunização	Covid-19/RS
---------------	----------	----	------------	-------------

www.vacina.saude.rs.gov.br

9 – FARMACOVIGILANCIA:

Considerando a introdução das vacinas COVID 19 e a necessidade de se estabelecer o perfil de segurança das mesmas, conforme o Informe Técnico do Ministério da Saúde, orienta-se que os eventos adversos pós vacinais, não graves ou graves, compatíveis com as definições de caso, bem como os erros de imunização e problemas com rede de frio, serão notificados em sistema nacional de registro e investigação, o e-SUS notifica.

Qualquer evento adverso decorrente da vacinação deve ser informado no local onde a pessoa realizou a vacina. Para esclarecimentos sobre o processo de vacinação no setor de imunização deve ser procurado ou contatado pelo telefone (54) 3383-1470.

10 – RECOMENDAÇÕES:

ESQUEMA VACINAL:

O esquema vacinal citado até o momento é composto por duas doses, necessitando o monitoramento do registro do vacinado e das doses aplicadas dos imunobiológicos para garantir que a população receba as duas doses do mesmo fabricante, pois possivelmente serão disponibilizadas vacinas de

Secretaria Municipal de Saúde
Espumoso - RS
Leticia Pacheco
FARMACOVIGILANCIA

Martelisa Valandro
Secretaria Municipal de Saúde
Espumoso - RS

diferentes laboratórios. O esquema vacinal dependerá da vacina a ser fornecido aos municípios pelas coordenadorias regionais.

VACINAS, VIA DE ADMINISTRAÇÃO, E DOSAGEM:

Vacinas	Plataforma	Faixa Etária	Esquema Vacinal	Via da Administração	Conservação
Coronavac	Inativada	A partir dos 18 anos	2 doses de 0,5 ml cada com intervalo de 28 dias	IM	2° a 8°C
Oxford/Astrazeneca	Vetor não replicante	A partir de 18 anos	2 doses de 0,5 ml cada com intervalo de 12 semanas	IM	2° a 8°C

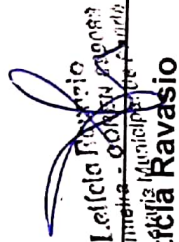
10 – REFERENCIAS:

- 1-Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19/ Segundo Informe Técnico/Brasília 23/01/2021;
- 2-Plano Estadual de Vacinação contra COVID-19 do Rio Grande do Sul/ Governo do Estado do Rio Grande do Sul/ Secretaria Estadual de Saúde- Centro Estadual de Vigilância em Saúde;
- 3-Informe Técnico nº 01/2021 da Secretaria Estadual da Saúde /Centro Estadual de Vigilância em Saúde da campanha de vacinação contra a COVID-19;
- 4- Resoluções 007/21 e 009/21 -CIB/RS


Marileisa Valandro

Secretária Municipal da Saúde

Marileisa Valandro
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ESPUMOSO - RS


Letícia Ravasio
 Enfermeira - Centro Municipal de Saúde

Enfermeira